



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 105

**ATA DA 104<sup>a</sup> SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 103<sup>a</sup> sessão.

**JULGAMENTOS****PAUTA****RECURSO ELEITORAL Nº 0600397-87.2020.6.18.0005.**ORIGEM: OEIRAS/PI (5<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).**RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2020

**RECORRENTE:** MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OEIRAS/PI

**ADVOGADA(O/S):** DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754) E SÂNIA MARY MENDES MESQUITA DE SOUSA SANTOS (OAB/PI: 3.823)

**RECORRENTES:** JOSÉ NOGUEIRA TAPETY NETO E FIRMINO BARROSO

**JÚNIOR**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelos recorrentes, a advogada Taís Guerra Furtado (OAB/PI: 10.194), a qual teve deferida pelo Relator a juntada posterior de procurações. Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, a fim de que as contas de campanha do recorrente relativas às eleições 2020, em vez de julgadas não prestadas, sejam DESAPROVADAS, com a perda do direito a quotas do Fundo Partidário por seis meses, devendo os autos serem encaminhados ao Ministério Público Eleitoral, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601606-38.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

**INTERESSADA:** VERÔNICA BANDEIRA ROCHA BARBOSA

**ADVOGADA(O/S):** CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO (OAB/PI: 3.323) E HIPÓLITO DA SILVA LIMA (OAB/PI: 12.404)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas de VERÔNICA BANDEIRA ROCHA BARBOSA, candidata a deputada federal nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado).

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e sete minutos. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/11/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Calado, Coordenador(a) de Sessões e Apoio ao Pleno**, em 14/11/2023, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001952405** e o código CRC **D08E3398**.

0001312-57.2023.6.18.8000

0001952405v2



--